



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.795, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

PUBLICADO

06 / 09 / 2013

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referente ao contrato firmado por esta Câmara Municipal com a empresa **Agape Assessoria e Consultoria LTDA**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2013.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara